



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



CCS/PPGENF/PORTARIA Nº 52/2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, Art. 11º Inciso XXVII, do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal da Paraíba.

R E S O L V E:

Criar a **Comissão Temporária de Autoavaliação** do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal da Paraíba, constituída pelas seguintes docentes: **Dra. Clícia Valim Côrtes Gradim (Presidente), Rafaella Queiroga Souto (Vice-Presidente), Dra. Oriana Deyse Correia Paiva Leadebal (Membro Titular), Dra. Patrícia Josefa Fernandes Beserra (membro titular) e Dra. Gabriela Maria Cavalcanti Costa**, e pela mestrande **Hemmily Nóbrega Ventura**, conforme o disposto no Capítulo II, art. 5º, I a V, da Resolução nº 30/2014 do CONSEPE, com **validade de um ano** a partir da data de emissão desta portaria.

João Pessoa, 01º de junho de 2020.

Profa. Dra. Rafaella Queiroga Souto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
SIAPE 1762965

